

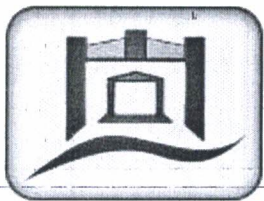
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



ATA DA 42ª (QUADRAGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

Às 8h (oito horas) do dia 04 (quatro) de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), os Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, reuniram-se na sede oficial, sito na Rua Francisco Gomes de Sousa, nº 190, Centro, sob a **Presidência em exercício da Vereadora Morgana Kelly Bezerra Fortaleza**, que após verificar que havia *quorum* legal, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, a Sra. Presidente em exercício solicitou a 1ª (primeira) Secretária, a Exma. Vereadora Elza Maria da Silva Nunes de Alencar, para proceder com a chamada nominal dos Vereadores, tendo **previamente justificado a ausência** o Excelentíssimo Vereador José Jenilton Aquino Costa. O **Expediente do Dia** constou das correspondências e ofícios enviados e recebidos por esta Casa. No início da **Ordem do Dia**, foram encaminhados para **leitura em Plenário** os seguintes **Projetos de Lei**, todos de autoria do Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos: **PROJETO DE LEI Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2022**, que revoga a Lei nº 510, de 21 de maio de 2014, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Campos Sales, trás novo regramento, cria o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher e adota outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 02, DE 19 DE JANEIRO DE 2022**, que revoga a Lei Municipal nº 513/2014, que dispõe sobre o Conselho Municipal Antidrogas de Campos Sales, estabelece novo regramento e adota outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 03, DE 19 DE JANEIRO DE 2022**, que revoga a Lei nº 295 de 05 de abril de 2005, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, trás novo regramento e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 04, DE 19 DE JANEIRO DE 2022**, que revoga a Lei nº 511 de 21 de maio de 2014, que dispõe sobre o Conselho Municipal

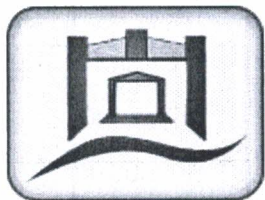


ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



de Desenvolvimento Sustentável, trás novo regramento, cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e adota outras providências. Ato contínuo, a Sra. Presidente em exercício encaminhou os referidos Projetos as Comissões Permanentes desta Casa de Leis, para a devida apreciação e emissão dos pareceres. Em continuidade aos trabalhos, foram **lidos, votados e aprovados** os seguintes requerimentos e indicativos: **REQUERIMENTO Nº 02/2022**, de iniciativa do Vereador Robson de Andrade Miranda, que requer a empresa D.L CONSULTORIA, LOCAÇÕES, TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, seja enviada a Câmara Municipal, num prazo máximo de 15 (quinze) dias, relação de todos os empregados da empresa que prestaram, ou que ainda prestam, serviços ao Município de Campos Sales, contendo, especificamente, nome, função, carga horária e remuneração. **REQUERIMENTO Nº 03/2022**, de iniciativa do Vereador Robson de Andrade Miranda, que requer a emissão de Moção de Reconhecimento e Congratulações a Escola de Ensino Médio de Campos Sales, Professores e Alunos, pela conquista da medalha de prata na OCHE – Olimpíadas de Ciências Humanas do Estado do Ceará. **REQUERIMENTO Nº 04/2022**, de iniciativa do Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior, que requer a emissão de Moção de Reconhecimento e Aplausos ao Tenente Coronel Aviador Tito Lívio Lúcio Alencar de Andrade, da Aeronáutica. **REQUERIMENTO Nº 05/2022**, de iniciativa da Vereadora Elza Maria da Silva Nunes de Alencar, que requer ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, ao Exmo. Secretário Municipal de Recursos Hídricos, o Sr. Cícero de Oliveira Simão e ao Gerente Local da Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará, informações acerca da extensão da rede de água e esgoto, andamento e conclusão da obra que foi iniciada na CE-371, especialmente no trecho compreendido entre a Delegacia de Polícia Civil e terreno onde será construído o Campus da URCA. **INDICATIVO Nº 01/2022**, de autoria do **Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior**, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento a Exma. Secretária Municipal de Políticas para Educação, a Sra. Maria Gonçalves de Oliveira, que encaminhe a

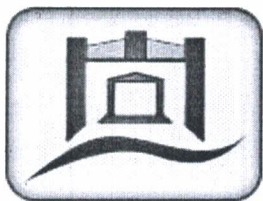


ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



Câmara Municipal um Projeto de Lei visando o reajuste salarial em valor superior ao mínimo legal dos cargos de Secretário Escolar, Cuidador e Motorista. **INDICATIVO Nº 02/2022**, de autoria do **Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior**, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento a Exma. Secretária Municipal de Políticas para Educação, a Sra. Maria Gonçalves de Oliveira, que encaminhe a Câmara Municipal um Projeto de Lei visando a reformulação e atualização da estrutura administrativa dos cargos comissionados da Secretaria Municipal de Políticas para a Educação. **INDICATIVO Nº 03/2022**, de autoria dos **Vereadores José Ary de Souza Solano Feitosa e Robson de Andrade Miranda**, que indicam ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento a Exma. Secretária Municipal de Políticas para Saúde, a Sra. Regislane Maria Pereira Rocha Santos, a imediata contratação de médico para a UBS do Caldeirão. **INDICATIVO Nº 04/2022**, de autoria dos **Vereadores José Ary de Souza Solano Feitosa e Robson de Andrade Miranda**, que indicam ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento a Exma. Secretária Municipal de Políticas para Saúde, a Sra. Regislane Maria Pereira Rocha Santos, a instalação e funcionamento de consultório odontológico no Caldeirão e Poço de Pedras. **INDICATIVO Nº 05/2022**, de autoria dos **Vereadores José Ary de Souza Solano Feitosa e Robson de Andrade Miranda**, que indicam ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento a Exma. Secretária Municipal de Políticas para Saúde, a Sra. Regislane Maria Pereira Rocha Santos, que seja disponibilizada uma equipe de profissionais (técnico/a de enfermagem e enfermeiro/a) para o anexo da UBS de Poço de Pedras. **INDICATIVO Nº 06/2022**, de autoria dos **Vereadores José Ary de Souza Solano Feitosa e Robson de Andrade Miranda**, que indicam ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento a Exma. Secretária Municipal de Políticas para Saúde, a Sra. Regislane Maria Pereira Rocha Santos, a instalação de internet na UBS de Caldeirão e



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



aquisição de computador para a UBS de Poço de Pedras. **INDICATIVO Nº 07/2022**, de autoria dos **Vereadores José Ary de Souza Solano Feitosa e Robson de Andrade Miranda**, que indicam ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento a Exma. Secretária Municipal de Políticas para Saúde, a Sra. Regislane Maria Pereira Rocha Santos, a transformação do anexo de Poço de Pedras em UBS independente, visto que a UBS de Poço de Pedras é um anexo da UBS de Caldeirão. **INDICATIVO Nº 08/2022**, de autoria da Vereadora Elza Maria da Silva Nunes de Alencar, que indica ao Exmo. Superintendente da SOP – Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará, o Sr. Francisco Quintino Vieira Neto, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Wanderson Costa Guedes, a construção de redutores de velocidade no povoado do Sítio Flores, Distrito de Barão de Aquiraz, na CE-187. No **Grande Expediente**, a Sra. Presidente em exercício, Vereadora Morgana Kelly Bezerra Fortaleza, facultou a palavra aos nobres Vereadores, que oportunamente discutiram assuntos de interesse público que concernem ao município de Campos Sales. Assim, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente em exercício deu por encerrado os trabalhos da Sessão Ordinária, lavrando-se de tudo a presente Ata, que após ser lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores.

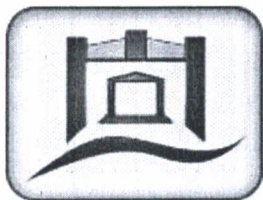
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ, AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

Presidente: José Juvilton Aguiar Rêth.

1ª Secretária: Elza Maria da Silva Nunes de Alencar.

Demais Vereadores:

Antonio Vissandro Moraes
José Antonio Leite



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



Cezar dos Santos

Valmir Luis de Azevedo Junior

José Felipe de Lira

Antonio Luiz dos Santos Neto

Robson de Araújo Almeida

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 11 / 02 / 2022

[Signature]
PRESIDENTE